

PORTARIA Nº 114/2024 DE 17 DE MAIO DE 2024.

Torna sem efeito a Portaria nº 065/2024 que convocou para o regime suplementar de trabalho de 10 horas semanais, a professora Sra. LINARA BESSEGA SEGALIN.

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 26, § 2º, da Lei Municipal n.º 950, de 2 de dezembro de 2009, e de acordo com o constante no Ofício nº 031/2024 da SMED de 16.05.2024,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 065/2024 de 21.02.2024, que convocou a Sra. **LINARA BESSEGA SEGALIN**, para regime suplementar de trabalho de 10 horas semanais na Escola Municipal de Ensino Fundamental Roman Ross.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data de 01.05.2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

ADENIR JOSE
DALLE:44078676049

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
ADENIR JOSE DALLE:44078676049
Dados: 2024.05.17 13:44:24 -03'00'

Certifico que a presente Portaria foi publicada no lugar de costume no dia 17.05.2024 e registrada no Livro de Registro de Portarias nº 03 à folha 017. Registra-se e Publica-se.

MICHELE
MARIUZZA:00371311098

MICHELE MARIUZZA
Secretária Municipal de Administração

Assinado de forma digital por
MICHELE MARIUZZA:00371311098
Dados: 2024.05.17 13:44:45 -03'00'